



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DE BOMBEIROS DOS ESTORIS

Edital

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos da Lei, e estando em vigor o **Estado de Emergência**, não pode, nesse contexto, ser iniciada a Assembleia Geral desta Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris, referente ao art.º 46, número 2, alínea c), dos Estatutos.

Por este motivo, de força maior, e enquanto não estiver normalizada a Saúde Pública e não houver impedimento legal de reunião será remarcada a Assembleia Geral desta Associação, pelos meios Estatutários que a Mesa, se obriga.

Publique-se em Edital e afixe-se nos locais normais para conhecimento de todos os Associados.

Estoril, 09 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Salgado

